



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/73.

CNM: 100172.2.0020814-22



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

ESTEIO, 16 de março

de 2005.

FILS.

1

MATRÍCULA

20814

MATRÍCULA 20814

Em 16 de março de 2005.

Substituta

IMÓVEL: UM TERRENO, sito nesta cidade, na zona urbana, no loteamento denominado Parque Santo Antônio, composto de parte do lote quatro (4), denominado 04B, da quadra E, com área de trezentos e quarenta e um metros quadrados (341,00m²), medindo onze metros (11,00m) de frente, ao Sudeste, à rua A, e onze metros (11,00m) nos fundos, ao Noroeste onde entesta com terras dos herdeiros de Constância Bernardina Alves, por trinta e um metros (31,00m) de extensão de frente aos fundos, por um lado ao Sudoeste, na divisa com parte do lote quatro (04), denominado 4A, da Companhia Vale dos Sinos, e pelo outro lado, por trinta e um metros (31,00m), de extensão de frente aos fundos, ao Nordeste, com parte do lote quatro (04), denominado 04C, da Companhia Vale dos Sinos, localizado no quarteirão formado pelas ruas A, B, terras dos herdeiros de Constância Bernardina Alves e Área Verde, lado dos números ímpares. Dista cento e onze metros e sessenta e sete centímetros (111,67m) da esquina com a rua B.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA VALE DOS SINOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRI CULTURA E ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CGC/MF sob nº 88.329.727/0001-68, com sede na rua Armando Fajardo, nº 301, na cidade de Canoas, neste Estado.

Registro anterior: Matrícula 17.876, Livro 2, desta Serventia. Esteio, 16 de março de 2005.

Silvia Maria de Souza Silveira

LS Registradora-Substituta E. R\$ 8,10

Av-1-20814 - Em 16 de março de 2005. **ABERTURA DE MATRÍCULA.**

Certifico, que a presente matrícula, foi aberta em face do desdobro do imóvel constante da matrícula 17.876, Livro 2, desta Serventia, conforme requerimento firmado pela Proprietária, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 83100, nesta data.

Esteio, 16 de março de 2005.

Silvia Maria de Souza Silveira

LS Registradora-Substituta E. RS 16,20

Av-2-20.814 - Em 12 de dezembro de 2014. **INDISPONIBILIDADE.**

Certifico, nos termos do Ofício nº 710000131467, datado de 26 de novembro de 2014, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Gerson Godinho da Costa, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Comarca de Canoas/RS, extraído da Execução Fiscal nº 5014809-71.2014.404.7112/RS, no qual é Exequente **União** -

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

FLS.
1v

MATRICULA
20.814

Fazenda Nacional, e Executada Cia. Vale dos Sinos Indústria e Comércio, Agricultura e Administração S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 88.329.727/0001-68, que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da Executada, sendo o valor atualizado até novembro/2014, de R\$ 68.122.529,51 (sessenta e oito milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos). O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 114739, em 08/12/2014.

Esteio, 12 de dezembro de 2014.

Silvia Maria de Souza Silveira
 Registradora-Substituta

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.03.1400009.03123 - Nihil)
 Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.1400007.15323 - Nihil)

R-3-20.814 - Em 24 de março de 2015. **PENHORA.**

Certifico, em cumprimento ao Mandado de Avaliação, Penhora e Registro, datado de 06 de março de 2015, expedido pela Sra. Dra. Ghislaine Espinosa, conferido e assinado pelo Sr. Dr. Ezio Heffel Gil (EHG), Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da Comarca de Canoas/RS, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, por ordem do(a) MM. Juiz(Juíza) Federal da referida Vara, extraídos dos Autos do Processo n.º 5014809-71.2014.4.04.7112, em que figuram, como Exequirente **União - Fazenda Nacional**, e como Executados **Cia. Vale dos Sinos Indústria e Comércio Agrícola e Adm. e outros**, inscrita no CNPJ sob n.º 88.329.727/0001-68, que procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 115787, em 13/03/2015.

Esteio, 24 de março de 2015.

Silvia Maria de Souza Silveira
 Registradora-Substituta

Emol: Registro sem valor declarado: Nihil (0204.04.0700016.07131 - Nihil)
 Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.1400007.36546 - Nihil)

Av-4-20.814 - Em 18 de agosto de 2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Certifico, nos termos do artigo 235-A da Lei n.º 6.015/73 e do Provimento n.º 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça, que a presente matrícula tem o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): 10017.2.0020814-43. O

CONTINUA A FOLHAS N.º 2
 CONTINUA A FOLHAS N.º

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 100172.20020814-22



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Esteio, 18 de agosto de 2022

Fls. 2 MATRÍCULA 20.814

referido é verdade e dou fé.

Esteio, 18 de agosto de 2022.

Valzedir Siqueira de Menezes

Registrador Designado

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.04.2100006.11693 = Nihil)
 Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2100007.23493 = Nihil)

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
 Esteio, 09 de março de 2026.

Juliana Lirio Scherer - Escrevente Autorizada

Certidão 3 páginas: R\$ 27,20 (0204.03.2400009.44419 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0204.03.2400009.44418 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0204.01.2500011.13727 = R\$ 2,20)

Total de Emolumentos: R\$ 59,50 - Em 09 de março de 2026, às 10:04:00.
 CERTIDÃO VÁLIDA POR VINTE (20) DIAS ÚTEIS



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
100172 53 2026 00005131 79

REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS. DA COMARCA DE ESTEIO,
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REGISTRADOR | TABELÃO DE PROTESTOS
 GUILHERME AUGUSTO FACENDA